



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda – Feira 08 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição 3501 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 09/2024, 08 DE ABRIL DE 2024

Declara a situação de emergência em saúde pública no Município de Pedro Velho-RN em razão do cenário epidemiológico de arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

O PREFEITO DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Pedro Velho; tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 51 e no inciso II do art. 200 da Constituição Federal; no inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007; na Portaria federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional; e ainda,

**CONSIDERANDO** que as chuvas ocasionam ambientes propícios à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*-vetor, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

**CONSIDERANDO** que o último boletim informativo da SMS registro no município de Pedro velho, o índice de infestação da Dengue, da ordem de 46 (quarenta e seis) casos notificados;

**CONSIDERANDO** que a existência casos confirmados e registrados de Dengue no município de Pedro Velho;

**CONSIDERANDO** o crescente número de internações hospitalares no âmbito municipal, de pacientes com sintomas de dengue;

**CONSIDERANDO** a constatação do aumento de casos de dengue e alto índice de infestação pelo *Aedes*

*aegypti*, indicando um cenário de epidemia como preconiza o Ministério da Saúde e

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência em saúde pública no Município de Pedro Velho/RN, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devido ao cenário epidemiológico da doença infecciosa dengue, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, e a incidência de casos de Zika, Chikungunya.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se situação de emergência a necessidade de ampliação das ações preventivas e de combate ao vetor transmissor *Aedes aegypti*, mediante a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação anormal, respeitada a legislação vigente.

Art. 3º Os processos relativos à epidemia das doenças infecciosas previstas no art. 1º deste Decreto tramitarão em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 4º As ações e os serviços públicos de saúde voltados para a contenção de emergência serão articulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer as diretrizes gerais e as normas complementares necessárias à implementação das medidas previstas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 217/2024.**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril 2024.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 216/2024-GAB.**

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria 216/2024-GAB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 08 de abril de 2024

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO**

**PORTARIA 218/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor ELIAS DE LIMA SANTOS**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor ELIAS DE LIMA SANTOS** portador do CPF: **046.xxx.xxx-37**, para o

cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO**

**PORTARIA 219/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO** portador do CPF: **404.xxx.xxx-15**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO**

**PORTARIA 220/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor AURILES FREIRE MÁXIMO**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor AURILES FREIRE MÁXIMO** portador do CPF: **013.xxx.xxx-54**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO

**PORTARIA 221/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor FERNANDO VICENTE DE SOUZA**, para o cargo em comissão de ADMINISTRADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor FERNANDO VICENTE DE SOUZA** portador do CPF: **013.xxx.xxx-54**, para o cargo em comissão de ADMINISTRADOR ESCOLAR.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO

**PORTARIA 222/2024 – GAB.**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora CLÁUDIA ROSALE DA FONSECA**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO ALMOXARIFADO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a **senhora CLÁUDIA ROSALE DA FONSECA**, portadora do CPF: **406.xxx.xxx-87**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO ALMOXARIFADO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO

**PORTARIA 223/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ISIS FLORÊNCIO DA COSTA**, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a **senhora ISIS FLORÊNCIO DA COSTA** portador do CPF: **101.XXX.XXX-44**, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
**PREFEITO**

87-LUZIA SOARES DO VALE BATISTA  
88-ANA PAULA VALERO DE ARAÚJO  
89-JEANCARLA DA SILVA CORDEIRO

EJA

17- EDILENE FÉLIX DE LIMA

LIBRAS

2- MARIA LIVIA BORGES DE LIMA

CIÊNCIAS

02- RENATA DE SOUZA ORRICO  
03- SUVENIA GRISA PEREIRA DOS SANTOS

ARTES

KENNE FELIPE ALVES VIEIRA

**CONVOCAÇÃO EDITAL 03/2024 e 04/2024.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho-RN, convoca os candidatos abaixo relacionados. Os candidatos convocados deverão se apresentar de imediato, a partir das 08hs às 13hs na secretaria de educação, munido com os documentos exigidos no edital 03/2024 e 04/2024.

ANOS INICIAIS

77-MARIA ALINE DE LIMA SILVA  
78-LUZIA FABIANA DA SILVA  
79-MARTHA RISSERLES DE SOUZA CARVALHO  
80-ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA  
81-ANDREZA GUEDES ALEXAND  
82-IZABEL SOARES DE OLIVEIRA  
83-ANTÔNIA AMANDA FREIRE DE LIMA SILVA  
84-SAMARA DA SILVA PEIXOTO  
85-WILMA TOMAZ DA SILVA DO NASCIMENTO  
86-ADRIANA TITO FARIAS ALVES

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**